DECRETO Nº 2.795 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26 inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 592.598,00 (**quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais**)**, para suplementação das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**10 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2063 - MANUT. SECRETARIA SERVIÇOS MUNÍCIPAIS	
ELEMENTO	(Ficha 217) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	213,79
PROGRAMA	**0011 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
ATIVIDADE	2069 - MANUTENÇÃO DA FROTA - SMSM	
ELEMENTO	(Ficha 230) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ATIVIDADE	2072 - MANUTENÇÃO RUAS, AVEN. E ESTRADAS - REC. PROP.	
ELEMENTO	(Ficha 242) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.384,21
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 540) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	167.000,00
	(Ficha 543) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	39.000,00
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 584) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	277.000,00
	(Ficha 587) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	60.000,00
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - FOLHA - ESC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 496) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
	(Ficha 500) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	5.000,00
	TOTAL GERAL	**592.598,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**10 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2063 - MANUT. SECRETARIA SERVIÇOS MUNÍCIPAIS	
ELEMENTO	(Ficha 222) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	668,00

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

PROGRAMA	**0011 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
ATIVIDADE	2071 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(Ficha 240) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.930,00
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2145 - MANUTENÇÃO DO EJA - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 613) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	(Ficha 614) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
	(Ficha 615) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
	(Ficha 616) 3.1.90.16 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	(Ficha 617) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	1.000,00
	(Ficha 618) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	1.000,00
	(Ficha 619) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	1.000,00
	(Ficha 620) 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
ATIVIDADE	2138 - MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 532) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
	(Ficha 533) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	1.000,00
	(Ficha 534) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(Ficha 536) 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	(Ficha 537) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
ATIVIDADE	2143 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 577) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	1.000,00
	(Ficha 578) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(Ficha 580) 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	(Ficha 581) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
	(Ficha 582) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2146 - MANUTENÇÃO DO EJA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 621) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	(Ficha 622) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
	(Ficha 625) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(Ficha 627) 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	(Ficha 628) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
ATIVIDADE	2152 - REGISTRO ACOLHE	
ELEMENTO	(Ficha 511) 3.3.90.30 – Material de Consumo	26.000,00
	(Ficha 512) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(Ficha 513) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
ATIVIDADE	2151- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 525) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(Ficha 526) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
	(Ficha 527) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2147 - INCLUIR PARA EDUCAR - EDUC. ESPECIAL	
ELEMENTO	(Ficha 631) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(Ficha 633) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
ATIVIDADE	1021 - ESCOLA RENOVADA - REF. AMPL. INSTAL. - REC. PRÓPRIO 25%	
ELEMENTO	(Ficha 530) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	72.000,00
ATIVIDADE	1022 - CONSTRUEDUCAR - CRECHES E EMEIS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 570) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	26.000,00
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 486) 3.3.90.30 – Material de Consumo	200.000,00

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

UNIDADE ORÇ	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
PROGRAMA	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMR**	
ATIVIDADE	3 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA - PMR	
ELEMENTO	(Ficha 871) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	126.000,00
TOTAL		**592.598,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública